

PORTARIA CRDD-TO Nº 03/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do CRDD-TO e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Despachantes e Documentalistas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que prevê o dever de planejamento das contratações públicas mediante elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.947/2022, que regulamenta o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO as diretrizes de governança, planejamento das contratações, gestão de riscos e racionalização das despesas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as demandas de contratações previstas para o exercício de 2026, visando garantir eficiência administrativa, continuidade dos serviços e adequada execução orçamentária;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual – PCA consiste em instrumento de governança e planejamento destinado a consolidar todas as contratações e aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, transparência, economicidade e interesse público;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Despachantes e Documentalistas do Tocantins possui processo de regularização cadastral em tramitação perante a Receita Federal do Brasil, visando adequação da natureza jurídica constante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

CONSIDERANDO que a impossibilidade operacional temporária impede, no momento, a geração e formalização eletrônica do Plano de Contratações Anual – PCA e dos Documentos de Formalização da Demanda – DFD diretamente no sistema oficial;

CONSIDERANDO que a ausência momentânea de integração ao Portal de Compras Públicas não afasta o dever administrativo de planejamento das contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026 do Conselho Regional de Despachantes e Documentalistas do Tocantins, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Plano de Contratações Anual – PCA constitui instrumento de governança e planejamento administrativo, contendo a consolidação das demandas de contratações necessárias ao funcionamento institucional do Conselho durante o exercício de 2026.

Art. 3º O PCA 2026 abrangerá as contratações previstas nas dotações orçamentárias aprovadas para o exercício financeiro vigente, especialmente aquelas relacionadas à manutenção das atividades administrativas, operacionais e institucionais do Regional.

Art. 4º Em razão da impossibilidade temporária de cadastramento institucional do CRDD-TO nos sistemas oficiais de compras públicas, decorrente da necessidade de regularização da natureza jurídica constante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 será excepcionalmente formalizado e instituído por meio desta Portaria.

Parágrafo único. Após a regularização cadastral e a efetiva disponibilização de acesso institucional aos sistemas oficiais de compras públicas, o Conselho promoverá o cadastramento dos Documentos de Formalização da Demanda – DFDs e do Plano de Contratações Anual – PCA nos ambientes eletrônicos competentes, para fins de adequação procedimental e observância das rotinas sistêmicas aplicáveis.

Art. 5º A formalização do PCA por meio desta Portaria possui caráter excepcional, transitório e motivado, não afastando a obrigatoriedade de utilização dos sistemas oficiais tão logo cessem os impedimentos cadastrais atualmente existentes.

Art. 6º As futuras contratações deverão observar:

- Lei nº 14.133/2021;
- Decreto nº 10.947/2022;
- Princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal;
- Disponibilidade Orçamentária;
- Planejamento da contratação;
- Justificativas técnicas pertinentes.

Art. 7º Integra a presente Portaria, para todos os efeitos legais e administrativos, o Anexo Único – Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do CRDD-TO.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas/TO, 08 de junho de 2026.

Georgeane de Oliveira Turíbio
Diretora Presidente
Conselho Regional de Despachantes e Documentalistas do Tocantins

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026

ITEM	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	FINALIDADE	NATUREZA	ESTIMATIVA ANUAL	PRIORIDADE	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
1	Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica	Atendimento das demandas jurídicas, administrativas e institucionais do Regional	Serviço Continuado	R\$ 27.614,40	Alta	Junho/2026
2	Serviços de Manutenção de Site	Manutenção, atualização e suporte do portal institucional	Serviço Continuado	R\$ 6.000,00	Média	Junho/2026
3	Sistema de Contabilidade e Controle Orçamentário	Operacionalização da gestão contábil, financeira e orçamentária	Serviço Continuado	R\$ 22.970,00	Alta	Junho/2026
4	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil	Suporte técnico contábil, financeiro e prestação de contas	Serviço Continuado	R\$ 10.041,60	Alta	Junho/2026
5	Serviços de Medicina do Trabalho	Atendimento às exigências legais trabalhistas e ocupacionais	Serviço Continuado	R\$ 3.000,00	Média	Junho/2026
6	Demais Serviços Profissionais	Contratações diversas de apoio técnico especializado conforme necessidade administrativa	Serviço Sob Demanda	R\$ 20.000,00	Média	Conforme demanda



7	Locação de Bens Imóveis	Funcionamento da sede administrativa do Conselho	Serviço Continuado	R\$ 14.400,00	Alta	Junho/2026
8	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Conservação de mobiliário, equipamentos e demais bens permanentes	Serviço Sob Demanda	R\$ 4.000,00	Média	Conforme necessidade
9	Serviços Cartoriais	Reconhecimentos, autenticações, registros e demais atos cartoriais	Serviço Sob Demanda	R\$ 350,00	Baixa	Conforme necessidade
10	Serviços de Energia Elétrica	Fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades administrativas	Serviço Continuado	R\$ 1.800,00	Alta	Junho/2026
11	Serviços de Internet	Fornecimento de internet banda larga para execução das atividades administrativas	Serviço Continuado	R\$ 1.650,00	Alta	Junho/2026
12	Serviço de Comunicação	Serviços de comunicação institucional e operacional	Serviço Sob Demanda	R\$ 5.000,00	Média	Conforme necessidade